

Diário da Assembleia

ANO XI - N° 029 - Teresina(PI), 11 de fevereiro de 2019.

19ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Themistocles Filho
1º Vice-Presidente: Dep. Fernando Monteiro
2º Vice-Presidente: Dep. Dr. Hélio
3º Vice-Presidente: Dep. Evaldo Gomes
4º Vice-Presidente: Dep. Firmino Paulo
1º Secretário: Dep. Fábio Novo
2º Secretário: Dep. Marden Menezes
3º Secretário: Dep. Flávio Júnior
4º Secretário: Cel. Carlos Augusto

DEPUTADOS

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES	MDB
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA (CEL. CARLOS AUGUSTO)	PR
EVALDO GOMES DA SILVA	PTC
FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA	PR
FÁBIO NUNEZ NOVO	PT
FERNANDO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO	PRTB
FIRMINO SOARES PAULO	PP
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR	PDT
FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES	PT
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA	PT
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA COSTA (DR. FRANCISCO COSTA)	PT
FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA (FRANZÉ SILVA)	PT
GEORGIANO FERNANDES LIMA NETO	PSD
GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA	PRB
GUSTAVO DE SOUSA NEIVA	PSB
HÉLIO ISAÍAS DA SILVA	PP
JANAÍNA PINTO MARQUES	PTB
JOÃO MÁDISON NOGUEIRA	MDB
JOSÉ HÉLIO DE CARVALHO OLIVEIRA (DR. HÉLIO)	PR
JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI (NERINHO)	PTB
JOSÉ RIBAMAR NOLETO SANTANA (ZÉ SANTANA)	MDB
JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE	PP
LUCY DE FARIAS CARVALHO SOARES	PP
MARDEN LUÍS BRITO CAVALCANTE E MENEZES	PSDB
MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA NETO	PPS
PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS	MDB
SEVERO MARIA EULÁLIO NETO	MDB
TERESA DOS SANTOS SOUSA BRITTO	PV
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO	MDB
WILSON NUNES BRANDÃO	PP

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

PORTARIA DG Nº 01//2019

Prorroga prazo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, previsto na tabela do § 2º, do art. 8º, combinado com disposto no art. 6º da Lei nº 7.181, de 07 de fevereiro de 2019.

A DIRETORIA GERAL EM CONJUNTO COM A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.181, de 07 de fevereiro de 2019, e

CONSIDERANDO a autorização expressa no art. 6º, da Lei nº 7.181, que determina à Diretoria Geral e à Superintendência de Recursos Humanos a adotar providências para a execução do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI;

CONSIDERANDO o prazo entre a sanção e a promulgação do Projeto de Lei entre os Poderes Executivo e Legislativo; e

CONSIDERANDO, ainda, a exiguidade do prazo previsto para adesão da primeira etapa pelos servidores da Assembleia Legislativa do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de **14 de fevereiro de 2019** para **28 de fevereiro de 2019** para adesão na primeira etapa do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, instituído pela Lei nº 7.181/2019.

Parágrafo único. O prazo de adesão ao PAI, previsto para adesão da 2º etapa do Programa dar-se-á a partir de **01 de março de 2019**.

Art. 2º Os demais prazos estabelecidos no § 2º, do art. 8º, da Lei nº 7.181/2019, relacionados às 3ª, 4ª, 5ª e 6ª etapas de adesões ao Programa, ficam mantidos, conforme disposto na Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2019.

Walber Coelho de Almeida Rodrigues
DIRETOR-GERAL

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

Julce Brasil de Souza Amorim
Superintendente de Recursos Humanos
Mat.: 1500

Walber Coelho de Almeida Rodrigues
Diretor Geral da ALEPI